



Tutoria para adesão







PROGRAMA DEFESA CIVIL NA ESCOLA

TUTORIAL PARA ADESÃO



Olá, professores, professoras, gestores e gestoras,

Antes de começarmos a falar sobre o tutorial para adesão ao Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), vamos apresentá-lo.

O PDCE tem como foco principal curricularizar a temática de Proteção e Defesa Civil, capacitando os professores e alunos para atuarem de forma compartilhada e eficaz na redução de riscos e gestão de desastres junto a comunidade e a Defesa Civil do município.

Para conhecer o Programa Defesa Civil na Escola assista o vídeo, acessando aqui.

No Projeto Pedagógico do PDCE consta a síntese da proposta pedagógica, dos objetivos, diretrizes e metodologia.

Acesse aqui o Projeto Pedagógico PDCE

O Decreto 1382/24 de julho de 2021, institui nas escolas das redes pública e privada de ensino estadual,em todo o território catarinense, o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), tendo o prazo até 2024 para sua implantação.

Acesse aqui o Decreto na íntegra.

Este tutorial tem como objetivo:

a.Orientar as unidades escolares para proceder a adesão ao Programa Defesa Civil na Escola; c. Identificar as unidades escolares que já procederam a adesão e que estão dando continuidade ao PDCE;

b. Orientar os participantes para inscrição na capacitação/ curso PDCE:

d. Orientar os participantes novos das unidades escolares que já procederam a adesão para inscrição na capacitação/curso PDCE.







Este guia está assim organizado:

- 1. Esclarecimentos Gerais
- 2. Adesão ao Programa

- 3. Acesso à Capacitação do PDCE
- 4. Etapas da Capacitação
- 5. Materiais

Passo 1 - Periodos de inscrição Escolas novas e em continuidade.

Passo 2 - Preenchimento do link de inscrição da escola.

Passo 3 - Formalização da Adesão

Passo 4 - Inscrição dos professores e participantes iniciantes (Preenchimento de formulário).

1. Esclarecimentos Gerais

A.O que é?

Programa que visa a incorporação e curricularização da temática Proteção e Defesa Civil nas escolas

B. Quem promove?

Secretaria da Proteção e Defesa Civil de SC em parceria com a Secretaria de Estado da Educação

C . Para quê?

Capacitar professores e estudantes para atuarem de forma compartilhada e eficaz na gestão de risco e de desastres.

D . Para quais escolas?

Todas as escolas públicas estaduais, municipais e privadas de SC, que oferecem o 6° e/ou o 7° anos do Ensino Fundamental.

E. Quem pode participar?

Professores, gestores educacionais, coordenadores pedagógicos, agentes de proteção e defesa civil.

F.Como funciona?

Professores que lecionam para os 6° e/ou 7° anos, nas diversas disciplinas, são capacitados em Proteção e Defesa Civil e incorporam a temática de forma transversal e interdisciplinar.

G. Como é a capacitação?

A capacitação é realizada na modalidade a distância plataforma Moodle, dividida em seis módulos, com acompanhamento de tutoria, carga horária de 80 horas, com certificação.

H . Quando ocorre a capacitação?

Prevista entre abril a outubro.

I . Os estudantes par ticipam?

Os estudantes são contemplados com o programa a partir das ações interdisciplinares desenvolvidas pelos professores em sala de aula. Ao final recebem cer tificação.

J. Qual o diferencial do PDCE?

É inclusivo, cooperativo, dinâmico, interdisciplinar, contínuo, teórico-prático, inovador, desenvolve competências sócio emocionais.

K . Apoio Regionais de Educação e Defesa Civil Os Embaixadores, os Coordenadores Regionais de Proteção e Defesa Civil, os Coordenadores Regionais de Educação e a Gerência de Educação e Pesquisa da Defesa Civil (GEPEQ) estarão disponíveis para esclarecimentos de dúvidas e possível apresentação do programa. Os contatos podem ser solicitados via email: escola@defesacivil.sc.gov.br.

2. Adesão ao programa

Passo 1 - Periodos de inscrição - Escolas novas e em continuidade.

2.1 O cadastro das unidades escolares e inscrição de participantes será realizada nos seguintes períodos:

IMPLANTAÇÃO DO PDCE - PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

Ano 2026 **1ª etapa:** 17 de novembro a 19 de Dezembro de 2025

2ª etapa: 01 a 28 de fevereiro de 2026

Passo 2 - Preenchimento do link de inscrição da escola.

Escolas novas e escolas em continuidade devem realizar o cadastro preenchendo o formulário de inscrição. Acesse o link do formulário de inscrição da escola clicando aqui.

Para realizar o preenchimento do quantitativo de alunos, o gestor deve se basear nos anos anteriores, adicionando **10%** a mais no número final.

<u>Clique Aqui</u>

Passo 3 - Formalização da Adesão

Após o cadastro da escola, a formalização de adesão deverá ser oficializada por meio de Acordo de Cooperação Técnica com os municípios e/ou com as escolas estaduais e privadas

> (Cliqueno link correspondente ao seutipode escola e baixe o documento para edita-lo. O acesso ao arquivo é de leitor, você têm que baixar o documento para poder editar.).

Mas, atenção! O acordo de cooperação técnica têm validade de 60 meses, se sua escola ou município já assinou só precisa enviar um novo decorrido este prazo!

- 1. O Acordo de Cooperação Técnica terá como prazo de vigência 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, e havendo interesse entre as partes, poderá ser prorrogado, por termo aditivo pertinente, no fulgor da legislação vigente.
- 2. Com as **escolas municipais** o **Acordo de Cooperação Técnica** será assinado pelo Prefeito Municipal, podendo ser incluída a assinatura do(a) representante da Secretaria Municipal de Educação e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- 3. Com as **escolas privadas** o **Acordo de Cooperação Técnica** será assinado pelo diretor (a) e/ou representante legal.
- 4. Com as **escolas estaduais** o **Acordo de Cooperação Técnica** será assinado pelo gestor (a).
- 5. O Acordo de Cooperação Técnica deve ser preenchido conforme modelo, assinado, digitalizado e enviado para o email **escola@defesacivil.sc.gov.br**

Passo 4 – Inscrição dos Professores

Os professores novos e em continuidade devem fazer a inscrição no PDCE, por meio do <u>formulário disponível</u> <u>aqui.</u>

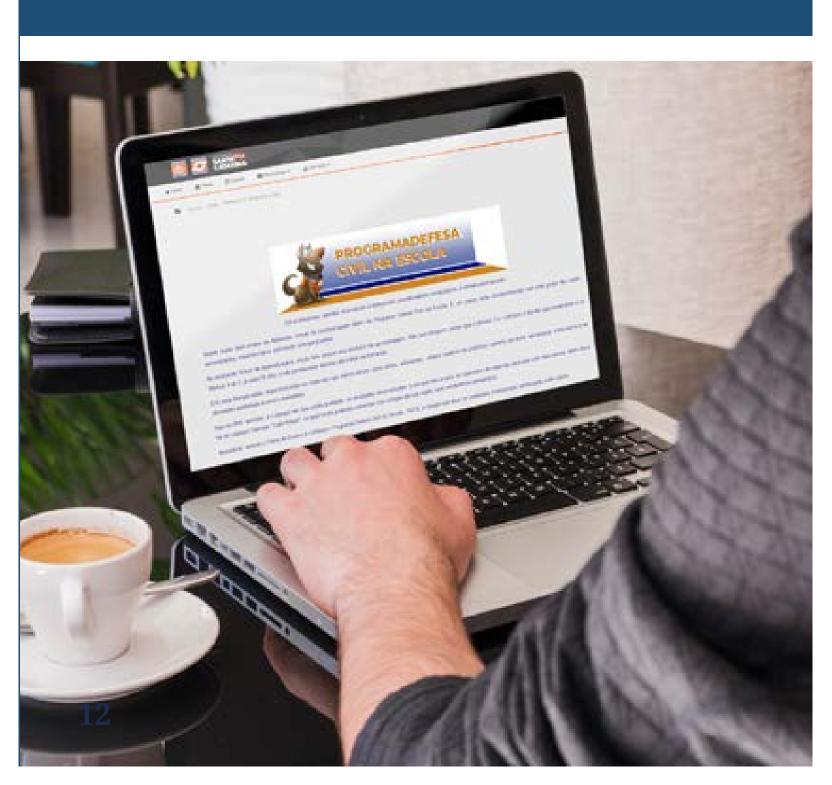
Observação: O professor que já concluiu o curso em anos anteriores, foi aprovado e possui certificado do programa não precisa realizar a capacitação novamente, mas precisa se cadastrar no link acima para ter acesso ao repositório de materiais.

4. Acesso à Capacitação do PDCE

Os professores e profissionais de educação inscritos no PDCE receberão as instruções de acesso ao curso PDCE 2026 no e-mail cadastrado no ato da inscrição até Março/2026.

Receberão também acesso ao grupo de What's App que será formado para facilitar a comunicação ao longo do curso. As dúvidas relacionadas ao acesso, podem ser encaminhadas para o e-mail:

escola@defesacivil.sc.gov.br



A Capacitação do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) começa em abril e termina em outubro. Os professores têm até 60 dias para realizar o primeiro acesso ao curso; após esse prazo, a participação pode ser cancelada automaticamente.

A abertura do programa ocorre com uma Aula Magna online, aberta ao público e especialmente aos participantes. A gravação fica disponível para quem não puder assistir ao vivo.

O curso é composto por três módulos, liberados mensalmente e acessíveis até o fim da formação. Cada módulo inclui um encontro virtual síncrono com atividades práticas, conteúdos complementares e apresentação de experiências das escolas participantes.

As datas dos encontros estarão no Plano de Ensino no AVA.

A formação será acompanhada pelos mediadores, pelas Coordenadorias Regionais de Educação, pelas Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil e por encontros virtuais de acompanhamento.

A atividade principal é um relatório em duas partes, em julho e outubro, no qual o cursista registra as ações desenvolvidas na escola.

Ao final, quem cumprir os requisitos e obter nota mínima 7 na avaliação final receberá certificado de 80 horas, válido para progressão e processos seletivos.

Os alunos recebem a capacitação por meio dos professores, de forma transversal, interdisciplinar e multidisciplinar, integrando os conteúdos do PDCE às atividades cotidianas da escola.

Diferencial do Programa - NEPDEC

O Núcleo Escolar de Proteção e Defesa Civil (NEPDEC) é um espaço coletivo de práticas cidadãs, aprendizagem colaborativa e intercurricular.

Ele garante a continuidade das ações de proteção e defesa civil na escola e permite que os estudantes atuem como multiplicadores de conhecimentos e práticas de autoproteção, influenciando colegas, outras turmas e a cultura preventiva da instituição.

Além de compartilhar o que aprendem, os integrantes do NEPDEC atuam como mentores, acelerando o desenvolvimento de outros estudantes na temática. O núcleo incentiva interação, cooperação e comunicação, fortalecendo o processo educativo e contribuindo para a construção de uma cultura de prevenção e resposta.

O núcleo é formado pelos próprios alunos, que desenvolvem as atividades educativas e podem auxiliar na formação dos estudantes do ano seguinte, garantindo a continuidade do programa.

Nas escolas que já possuem a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COMVIDA), o NEPDEC pode ser integrado a esse núcleo.

Ao final do ano, os alunos receberão certificado e ganharão o título de Agente de Cidadania Climática.

5. Materiais

5.1 KIT DA ESCOLA:

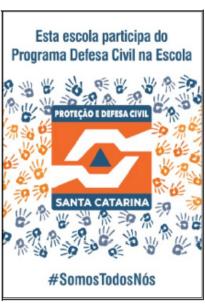
Serão disponibilizados os seguintes materiais*:



PROJETO PEDAGÓGICO



CADERNO NEPDEC



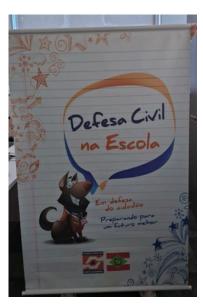
PLACA DO PROGRAMA



CADERNO DO ALUNO*



MASCOTE (1 POR ESCOLA)



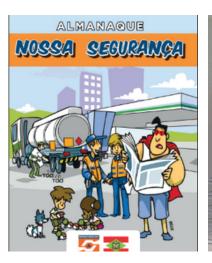
BANNER



Colete NEPDEC

- *1 kit de Coletes (10 unidades) para o NEPDEC) Para que a escola receba os coletes deverá formar o NEPDEC (Núcleo Escolar de Proteção e Defesa Civil).
- * A partir de 2025, o caderno do aluno torna-se um material didático não consumível. O que significa que o material fica na escola e/ou deverá ser devolvido pelo aluno à escola ao fim do ano letivo para utilização no ano seguinte.

5.2 KIT DO ALUNO:









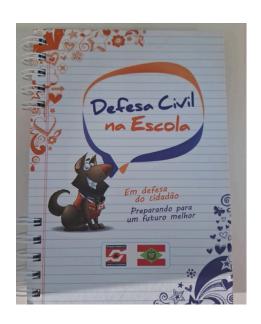
ALMANAQUE

AGENDA COM CANETA

SACOCHILA

PASTA COM PLAFE (PLANO FAMILIAR DE EMERGÊNCIA)

5.3 KIT DO PROFESSOR:



AGENDA COM CANETA



JALECO EDUCADOR PDCE

CADERNO DO PROFESSOR

^{*}Os itens poderão sofrer váriações conforme disponibilidade.